



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 318.06.2025

Santo André, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referente ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1698/2025 - G.P. – Proc. 4732/2025, protocolado sob o nº 12648/2025, em que solicita informações sobre a aplicação da receita de capital conforme o artigo 5º da Lei 10.788/2024.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito